

Conselho de Autoridade Portuária do Itajaí

Ata Sumária 164 - 11ª Reunião Extraordinária

Data, Hora e Local :

Em 23 de dezembro de 2008, às 9 horas, no Auditório Martin Schmeling.
À Rua Blumenau, 05 – Bairro São João, em Itajaí - SC.

EXPEDIENTE

1 – Abertura e verificação do número de presenças

Eu, Leônidas Gomes Ferreira, Secretário Executivo do CAP, faço a verificação dos presentes e constato que há quorum para abrir a reunião, ou seja, superior a metade mais um dos membros do Conselho, representando pelo menos três blocos, conforme lista de presença abaixo. Posteriormente é passada a palavra para o Sr. Presidente que saúda o Sr. Arnaldo Schmitt Júnior, Superintendente do Porto de Itajaí; Sr. Alexandre Gonçalves da Rocha, Presidente da Praticagem; e demais convidados e declara aberta a reunião.

BLOCO I - PODER PÚBLICO

Governo Federal	ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Governo do Estado	
Prefeitura Municipal	ARNALDO SCHMITT JÚNIOR

BLOCO II - OPERADORES PORTUÁRIOS

Administração do Porto	MARCELO WERNER SALLES
Instalações Privadas	LUCIANO ANGEL RODRIGUEZ
Armadores	JORGE CÁRDENAS
Operadores Portuários	ALEXANDRE HEITMANN

BLOCO III - CLASSE DOS TRABALHADORES

Trabalhadores Portuários	VALTER CUNHA
Trabalhadores Portuários Avulsos	LAERTE MIRANDA FILHO

BLOCO IV - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS E AFINS

Exportadores e Imp. de Mercadorias	CLÉCIO FÁBIO ZUCCO
Proprietários e Cons. Mercadorias	CHRISTIAN WERNER NEUMANN OSVALDO DE CARVALHO FILHO ECLÉSIO DA SILVA
Terminais Retroportuários	

Convidados

Prefeitura Municipal	VOLNEI MORATONI
Senadora	IDELI SALVATI
Praticagem	ALEXANDRE GONÇAVES DA ROCHA
Secretário Executivo do CAP	LEÔNIDAS GOMES FERREIRA

ORDEM DO DIA

1 – Ausência de dragas para início dos serviços de dragagem emergencial

Sr. Anselmo José de Souza justifica a convocação da reunião extraordinária em função da situação atual do Porto de Itajaí causada pela enchente nos últimos dias, havendo necessidade que todos os conselheiros tenham conhecimento a respeito da ausência das dragas contratadas pela Secretaria Especial de Portos para realizarem os serviços emergencial de dragagem para normalização da navegação do sistema portuário do rio Itajaí-Açú.

Manifestação dos Conselheiros

Houve manifestação de todos os conselheiros em favor das ações tomadas pela Superintendência do Porto de Itajaí, inclusive demonstrações de apoio nas futuras ações que haja necessidade.

Decisão do CAP

1. Emitir carta de apoio ao ofício do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Comissárias de Despacho do Estado de Santa Catarina, destinado ao Sr. Fernando Antônio Brito Fialho, diretor geral da ANTAQ, solicitando que, em caráter excepcional, seja concedida licença especial por um período de 30 (trinta) dias, para armadores estrangeiros operarem na costa brasileira com navios compatíveis em tamanho (comprimento/boca) e calados, atracando em Itajaí, para que efetuem os serviços de transporte entre os portos brasileiros e o Porto de Itajaí, retirando deste os containers de exportação para baldeação em outros portos, bem como trazendo os containers de importação.

2. Emitir carta de apoio ao ofício das entidades ACII-Associação Empresarial de Itajaí, SDAASC-Sindicato dos Despachantes e Ajudantes Aduaneiros do Estado de Santa Catarina, SINDASC-Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Comissárias de Despacho do Estado de Santa Catarina, SINTER-Sindicato dos Terminais Retroportuários e da Câmara do Porto da ACII, destinado ao Sr. Sérgio Rodrigues Alves, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, solicitando que emergencialmente, enquanto perdurar a adversidade operacional do complexo portuário da foz do rio Itajaí-Açú, haja a alteração dos textos dos Regimes Especiais de deferimento e crédito presumido de ICMS de importações, conhecidos como COMPEX, Pró-Emprego e DIAT, incluindo que para usufruir dos benefícios fiscais do Estado de Santa Catarina, as cargas poderão ser descarregadas em portos de outros estados, mas obrigatoriamente deverão ser desembarçadas no Estado de Santa Catarina.

3. Que a Secretaria Executiva do CAP mantenha os conselheiros munidos de informações sobre as obras de reconstrução do Porto de Itajaí.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Anselmo José de Souza dá por encerrada a reunião e marca a próxima para o dia 19 de dezembro de 2008, às 9:00 horas.

VI Encerramento

Eu, Leônidas Gomes Ferreira, Secretário Executivo do CAP, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente Anselmo José de Souza. Itajaí, 08 de dezembro de 2008.